



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 20/2023

'Dá a denominação a via pública que menciona e das outras providencias'.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, estado do Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário Aprova, e encaminha para a sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica denominado Rua Eloísa Correa Chadid, na rua projetada B, localizada no Bairro Reserva do Vale.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 02 de Outubro de 2023

---

Sandro Luiz  
Vereador(a)

---

Sandro Luiz  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Nascida em 15 de junho de 1961, em Rio Brilhante MS Eloísa Correa Chadid, Filha de Lídia Correa e Emílio Duarte Arruda, tornou se sidrolandense de coração desde os 10 anos de idade. Trabalhou nas escolas Pedro Aleixo e Sidrônio Antunes de Andrade, cuidando com amor, carinho e esmero da manutenção e limpeza das salas de aula, conquistando assim a confiança de todos com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida, tinha luz própria, Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Casou se em 02 de julho de 1977 com o Sr. Marcelino Chadid, que além de sua companheira, foi o pilar principal da sua casa e da sua vida por 45 anos, no ano de 2001 passaram a residir no Assentamento Jiboia. Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé. Dona Eloisa se foi aos 61 anos, deixando marido, três filhos e três netos, Em um justa homenagem à minha amiga Eloísa, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

